



**CÂMARA  
MUNICIPAL**

## **DELIBERAÇÕES**

**1ª Reunião Extraordinária,  
realizada em 14 de Janeiro de 2003**

### **OBRAS MUNICIPAIS**

**Processo nº 746/DOM**

**Instalações para Serviços Municipais**

**Edifício das antigas instalações do Tribunal do Trabalho, em Loures**

Proposta de revogação da deliberação havida em 25ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 19 de Dezembro de 2001 **publicitada em Loures MUNICIPAL nº 24, 2ª quinzena de Dezembro de 2001, pág. 1393**, relativa a adjudicação, à empresa OMEP - Obras Medições e Projectos, Lda., pelo valor de 94.282.152\$00 (€ 470.277,39), sem IVA, da empreitada de instalações, para serviços municipais, do edifício onde anteriormente se encontravam sediadas as instalações do Tribunal de Trabalho, em Loures, nas condições expressas nas informações dos serviços e nos termos definidos na alínea a) do nº 2 do artigo 140º do Código do Procedimento Administrativo, e de ratificação do cancelamento do seguro de caução existente (Mapfre Caución y Credito - Compañía Internacional de Seguros y Reaseguros, S.A. - apólice nº 7400114930668, no valor de € 23.513,87).

***(Aprovada por maioria)***

### **PATRIMÓNIO MUNICIPAL**

**Inventário do património móvel municipal**

Proposta de revogação da deliberação havida em 9ª Reunião Extraordinária de Câmara Municipal, realizada em 17 de Dezembro de 2002 **publicitada em Loures MUNICIPAL Edição Especial nº 11, de 19 de Dezembro de 2002, pág. 5**, relativa a aprovação do Inventário inicial, e de adjudicação, à empresa SIGHT Portuguesa, Consultoria de Gestão, S.A., pelo valor de € 70.494,52 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da prestação de serviços de realização do inventário do património móvel municipal, nos termos expressos nas informações dos serviços.

***(Aprovada por maioria)***



**PRESIDÊNCIA**



**Despacho nº 171/PRES  
de 29 de Novembro de 2002**

**Prorrogação do regime de substituição  
do cargo de Chefe da Divisão de Informação e Relações Públicas**

Nos termos da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei nº 514/99, de 24 de Novembro, determino o seguinte:

1. Seja prorrogado até produzir efeitos úteis, designadamente pelo concurso de recrutamento e selecção de pessoal dirigente para aquele lugar, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 21º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, o regime de substituição do cargo de Chefe da Divisão de Informação e Relações Públicas, exercido pelo licenciado António José Caramelo Moreiras Ferrador.
2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2002.

O Presidente da Câmara

(a) Engº *Carlos Teixeira*



**Despacho nº 03/PRES  
de 6 de Janeiro de 2003**

**Nomeação de Chefe da Divisão Jurídica**

Nos termos do Artº 21º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho - aplicável à Administração Local por força do Artº 1º do Dec.-Lei nº 514/99, de 24 de Novembro - conjugado com os Artºs 2º e 9º do referido Dec.-Lei nº 514/99, de 24 de Novembro,

determino o seguinte:

1. Sob proposta do Vereador da Tutela e no uso da competência própria, atribuída pelo Artº 14º do Dec.-Lei nº 514/99, de 24 de Novembro - designo, em regime de substituição, para exercer as funções de Chefe da Divisão Jurídica, o Técnico Superior de 1ª Classe, Dr. João António Leal Cruz Franco;
2. O presente Despacho entra em vigor a partir de 07/01/2003.

O Presidente da Câmara

(a) Engº *Carlos Teixeira*



**Despacho nº 06/PRES  
de 6 de Janeiro de 2003**

**Nomeação do Adjunto do Vereador Rui Pinheiro**

De acordo com o estabelecido no nº 2, do artº 73º, em conjugação com o nº 3 do artº 74º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, determino o seguinte:

1. Nomear - sob proposta do Sr. Vereador - como adjunto do Vereador Rui Pinheiro, o Sr. José Manuel do Nascimento e Oliveira Covas;

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor, produzindo efeitos reportados a 2 de Janeiro de 2003.

O Presidente da Câmara

(a) Eng<sup>o</sup> *Carlos Teixeira*



**Despacho nº 01/PRES  
de 7 de Janeiro de 2003**

Considerando que o Vereador José Augusto Borges Neves se irá ausentar entre os dias 8 e 18 de Janeiro de 2003 em gozo de férias, delego e subdelego no Sr. Vereador António Francisco da Fonseca Pereira as competências que estão, por mim, delegadas e subdelegadas naquele Vereador, nos precisos termos dos meus Despachos 07/PRES de 09/01/02, 20/PRES de 15/01/02 e 131/PRES de 09/07/02.

A delegação e subdelegação de competências contidas no presente Despacho têm efeito apenas no decurso do referido período, mantendo-se, assim e para todos os efeitos legais, as mesmas competências delegadas e subdelegadas no Vice-Presidente José Augusto Borges Neves, nos termos dos Despachos supra citados.

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*



**Despacho nº 04/PRES  
de 9 de Janeiro de 2003**

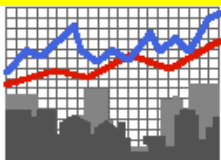
**Confirmação de facturação**

Considerando que existem facturas do ano 2002 que não estão devidamente confirmadas pelos serviços municipais e para efeitos de prestação de Contas do Município, determino que:

- Todos os serviços deverão remeter à Divisão Financeira até ao dia 20/01/2003 as fotocópias das facturas devidamente confirmadas;
- A Divisão de Aprovisionamento deverá remeter até dia 20/01/2003 as Guias de Entrada de materiais ou serviços entrados no ano de 2002;
- Todas as facturas que não estejam registadas na Divisão Financeira e que sejam confirmadas face ao presente Despacho serão devolvidas aos serviços municipais.

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*



## ACTIVIDADE FINANCEIRA

Decisões tomadas pelo Sr. Vice-Presidente Dr. José Augusto Borges Neves, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho nº 20/PRES, de 15 de Janeiro de 2002, publicitado em **LOURES MUNICIPAL**, nº 2 - 1 de Fevereiro de 2002:

**Data de despacho:** 2002.12.13

Aprovação de 5º Extra Plano, no montante de € 2.435.641,78, relativo ao mês de Dezembro de 2002.

**Data de despacho:** 2002.12.20

Aprovação de 6º Extra Plano, no montante de € 299.954,77, relativo ao mês de Dezembro de 2002.

**Data de despacho:** 2002.12.23

Aprovação de 7º Extra Plano, no montante de € 568.000,00, relativo ao mês de Dezembro de 2002.

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador António Francisco da Fonseca Pereira, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho nº 01/PRES, de 7 de Janeiro de 2003, publicitado em **LOURES MUNICIPAL**, Edição Especial nº 1 - 14 de Janeiro de 2003:

**Data de despacho:** 2003.01.07

Aprovação de 1º Extra Plano, no montante de € 73.000,00, relativo ao mês de Janeiro de 2003.

**Data de despacho:** 2003.01.10

Aprovação de 2º Extra Plano, no montante de € 23.089,14, relativo ao mês de Janeiro de 2003.



## RECURSOS HUMANOS



**AVISO nº 149/DGP/02**

### **Concurso externo de ingresso para Estagiário de Serviço Social**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15 de Outubro de 2002, foi admitida por urgente conveniência de serviço como Estagiária de Serviço Social, Olga Cristina do Rosário Aparício Mendes Gonçalves, a partir de 04 de Novembro de 2002.

Mais se informa que nos termos do artº 46º, nº 1, conjugado com o artº 114º, nº 1, da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, esta nomeação não foi sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Paços do Município de Loures  
4 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador do Departamento de Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



**AVISO nº 153/DGP/2002**

**Concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares para desenhador especialista**

Faz-se público para os devidos efeitos, que por despacho de 25 de Outubro de 2002 e nos termos do artº 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, foi determinado abrir concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares para Desenhador Especialista, pelo prazo de dez dias úteis após a publicação do presente aviso.

Em conformidade com o Decreto-Lei mencionado em epígrafe, faz-se constar:

1- O concurso é válido para a vaga posta a concurso.

2- Composição do júri:

Presidente:

Drª Cristina Maria Carvalho Matos Silva , Directora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais Efectivos:

1º- Arqº Francisco José Ferreira Santos, Chefe da Divisão de Zona Oriental.

2º- Drª Ana Mafalda Moreira Reis, Chefe da Divisão de Informação Georeferenciada.

Vogais Suplentes:

1º- Arqª Maria Teresa Marcos Saraiva Ponte, Técnica Superior de Arquitectura Principal.

2º- Arqª Eugénia Maria Gregório Leitão, Técnica Superior de Arquitectura Principal.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos.

3- Os métodos de selecção a aplicar serão:

- Entrevista - 50%

- Avaliação Curricular - 50%

3.1- Na Entrevista os factores de avaliação previstos são:

- Aptidões profissionais;

- Apetência para novos conhecimentos;

- Motivação;

3.2- Na Avaliação Curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitações académicas de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação profissional dos últimos três anos, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração(nº 2 do artº 22º do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de Julho).

A classificação de serviço é ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação na avaliação curricular (nº 2 e 3 do artº 22 do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho).

3.3- Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista, bem como o sistema de classificação final, constam de actas do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que as solicitem.

4- Os candidatos devem entregar pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, Divisão de Gestão de Pessoal, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, até ao prazo acima referido, para a Câmara Municipal de Loures, Praça da Liberdade, 2674-501 LOURES, requerimento de admissão ao concurso acima mencionado, em minuta própria ( existente nesta Divisão ) ou em folha A4.

O requerimento deve ser dirigido ao Presidente da Câmara, do qual devem constar os seguintes elementos de identificação: nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e indicação de categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

5- Os candidatos, para além do requerimento a solicitar a admissão ao concurso, devem entregar:

- a) Curriculum vitae detalhado, com indicação designadamente das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional, referindo as acções realizadas, duração e entidade formadora, bem como a classificação de serviço quantitativa, reportadas aos últimos 3 anos;
- b) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade.

6- A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Paços do Município, Praça da Liberdade, em Loures.

Paços do Município de Loures,  
5 de Novembro de 2002

Por delegação de Competências do Presidente da Câmara

O Vereador do Departamento de Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



**AVISO nº 154/DGP/2002**

**Concurso Interno de acesso geral para provimento de dois lugares  
para técnico superior de comunicação social de 1ª classe**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 07 de Novembro de 2002, foram promovidos na categoria de Técnico Superior de Comunicação Social de 1ª Classe, Nuno Miguel Cardão Espírito Santo e Sónia Alexandra Ferreira Castro Figueiredo Silva, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, III série, nº 134 de 12 de Junho de 2002.

Paços do Município de Loures,  
7 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador do Departamento de Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



**AVISO nº 155/DGP/2002**

**Concurso interno de acesso geral para canalizador principal**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho superior de 07 de Novembro de 2002, foi promovido na categoria de Canalizador Principal Fernando Jorge da Graça Santos, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, III série, nº 108, de 10 de Maio de 2002.

Paços do Município de Loures,  
8 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador dos Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



**AVISO nº 157/DGP/2002**

**Concurso externo de ingresso para técnico superior de psicologia de 2ª classe**

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho superior de 23 de Outubro de 2002, foi admitida como Técnico Superior de Psicologia de 2ª Classe, Beatriz da Conceição Dionísio Reis.

Mais se informa que nos termos do artº 46º, nº 1, conjugado com o artº 114º, nº 1, da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, esta nomeação não foi sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Paços do Município de Loures,  
7 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador dos Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



**AVISO nº 159/DGP/2002**

**Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares  
para técnico superior de psicologia principal**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 11 de Novembro de 2002, foram promovidos na categoria de Técnico Superior de Psicologia Principal, António Jorge Damas das Neves e Gisela Maria da Piedade Fernandes Brás Fontes, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, III série, nº 129 de 05 de Junho de 2002.

Paços do Município de Loures,  
12 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador dos Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



**AVISO nº 160/DGP/2002**

**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para fiscal municipal especialista**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 12 de Novembro de 2002, foi promovido na categoria de Fiscal Municipal Especialista, José Graciano Spínola Moreira, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, III série, nº 134 de 12 de Junho de 2002.

Paços do Município de Loures,  
13 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador do Departamento de Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



**AVISO nº 161/DGP/2002**

**Prorrogação da nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05 de Novembro de 2002, foi prorrogada a nomeação em regime de substituição, como Director do Projecto do Plano Director Municipal do licenciado Paulo Manuel da Costa Amaral Prazeres Pais, até produzir efeitos úteis, designadamente pelo concurso de recrutamento e selecção de pessoal dirigente para aquele lugar, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 21º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, aplicada às autarquias por força do Decreto-Lei nº 514/99, de 24 de Novembro.

Paços do Município de Loures,  
12 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador dos Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



**AVISO nº 162/DGP/2002**

**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar  
para assistente administrativo especialista**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 12 de Novembro de 2002, foi promovido na categoria de Assistente Administrativo Especialista Pedro Jorge Esteves Vieira, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, III série, nº 134 de 12 de Junho de 2002.

Paços do Município de Loures,  
13 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador do Departamento de Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



**AVISO nº 163/DGP/2002**

**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para electricista principal**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 12 de Novembro de 2002, foi promovido na categoria de Electricista Principal, Miguel Alexandre Cordeiro, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, III série, nº 155 de 08 de Julho de 2002.

Paços do Município de Loures,  
13 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador do Departamento de Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



**AVISO nº 165/DGP/2002**

**Concurso interno de acesso geral para conselheiro de consumo principal**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 15 de Novembro de 2002, foi promovida como Conselheiro de Consumo Principal, Maria José Nunes Gomes, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, III série, nº 200 de 30 de Agosto de 2002.

Paços do Município de Loures,  
15 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador do Departamento de Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



**AVISO nº 166/DGP/2002**

**Concurso interno de acesso geral para técnico superior de gestão de 1ª classe**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho superior de 15 de Novembro de 2002, foram promovidas na categoria de Técnico Superior de Gestão de 1ª classe Emília dos Anjos Teodósio dos Santos

Rodrigues Silva e Carla Cristina Moura da Fonseca, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, III série, nº 200, de 30 de Agosto de 2002.

Paços do Município de Loures,  
18 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador dos Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



**AVISO nº 173/DGP/2002**

### **Prorrogação da nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20 de Novembro de 2002, foi prorrogada a nomeação em regime de substituição, como Directora do Departamento Sócio Cultural da licenciada Maria Elisabete Abreu Gonçalves de Brito, até produzir efeitos úteis, designadamente pelo concurso de recrutamento e selecção de pessoal dirigente para aquele lugar, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 21º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, aplicada às autarquias por força do Decreto-Lei nº 514/99, de 24 de Novembro.

Paços do Município de Loures,  
25 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador dos Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



**AVISO nº 174/DGP/2002**

### **Concurso externo de ingresso para técnico superior de história de 2ª classe**

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho superior de 30 de Outubro de 2002, foi admitida como Técnico Superior de História de 2ª Classe, Maria da Conceição Assis Lourenço Macieira.

Mais se informa que nos termos do artº 46º, nº 1, conjugado com o artº 114º, nº 1, da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, esta nomeação não foi sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Paços do Município de Loures,  
25 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador dos Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



#### **AVISO nº 175/DGP/02**

#### **Concurso interno de acesso geral para engenheiro civil principal**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho superior de 25 de Novembro de 2002, foi promovida para a categoria de Engenheiro Civil Principal, a candidata Vanda Maria Rodrigues, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, III Série, nº 200 de 30 de Agosto de 2002.

Paços do Município de Loures,  
26 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador dos Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



#### **AVISO nº 176/DGP/2002**

#### **Concurso interno de acesso geral para técnico superior de serviço social de 1ª classe**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho superior de 22 de Novembro de 2002, foi promovida na categoria de Técnico Superior de Serviço Social de 1ª classe Carla Alexandra Alves Bastos Gaspar Toscano, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, III série, nº 108, de 10 de Maio de 2002.

Paços do Município de Loures,  
25 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador dos Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



#### **AVISO nº 179/DGP/2002**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o concurso abaixo mencionado, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, III série nº 258, no dia 08 de Novembro de 2002, ficou deserto.

- Concurso interno de acesso geral para Pintor Principal

Paços do Município de Loures,  
25 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador dos Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



## AVISO nº 180/DGP/2002

### **Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares para a categoria de assistente administrativo principal**

Faz-se público para os devidos efeitos, que por despacho de 22 de Novembro de 2002 e nos termos do artº 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, foi determinado abrir concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares para a categoria de *Assistente Administrativo Principal*, pelo prazo de dez dias úteis após a publicação do presente aviso.

Em conformidade com o Decreto-Lei mencionado em epígrafe, faz-se constar:

1- O concurso é válido para as vagas postas a concurso.

2- Composição do Júri

Presidente:

Drª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, Directora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais Efectivos:

1º- D. Maria Joaquina Cardoso Riço Sanches, Chefe de Repartição.

2º- D. Perpétua Maria Bravo Vargas, Chefe de Secção.

Vogais Suplentes:

1º- D. Lucinda Silva Monteiro Antunes Reis, Chefe de Repartição.

2º- D. Maria Antónia Godinho Vieira Sequeira Machado, Chefe de Repartição.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos.

3- Os métodos de selecção a aplicar serão:

- Entrevista - 50%
- Avaliação Curricular - 50%

3.1- Na Entrevista os factores de avaliação previstos são:

- Aptidões profissionais;
- Apetência para novos conhecimentos;
- Motivação;

3.2- Na Avaliação Curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitações académicas de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se pondera as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

A classificação de serviço é ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação na avaliação curricular (nº 2 e 3 do artº 22 do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho).

3.3- Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista, bem como o sistema de classificação final, constam de actas do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que as solicitem.

4- Os candidatos devem entregar pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, Divisão de Gestão de Pessoal, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, até ao prazo acima referido, para a Câmara Municipal de Loures, Praça da Liberdade, 2674-501 LOURES, requerimento de admissão ao concurso acima mencionado, em minuta própria ( existente nesta Divisão ) ou em folha A4.

O requerimento deve ser dirigido ao Presidente da Câmara, do qual devem constar os seguintes elementos de identificação: nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

5- Os candidatos, para além do requerimento a solicitar a admissão ao concurso, devem entregar:

- a) Curriculum vitae detalhado, com indicação designadamente das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional, referindo as acções realizadas, duração e entidade formadora, bem como a classificação de serviço quantitativa, reportadas aos últimos 3 anos;
- b) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade.

6- A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Paços do Município, Praça da Liberdade, em Loures.

Paços do Município de Loures,  
26 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador dos Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



**AVISO nº 181/DGP/02**

### **Concurso interno de ingresso para admissão de dois estagiários de Antropologia**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 07 de Novembro de 2002, foram nomeados em comissão de serviço extraordinária como Estagiários de Antropologia Joaquim Américo Santos Jorge e Raul José Cruz Cunha (Escalão 1 Índice 310), classificados em 1º e 2º lugares, nos termos do nº 1, artº 24º, do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, a partir de 01 de Dezembro de 2002, esta nomeação não foi sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Paços do Município de Loures  
26 de Novembro de 2002

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

O Vereador do Departamento de Recursos Humanos

(a) *António Pereira*



## LICENCIAMENTOS

Processos despachados pelo Sr. Vereador José Augusto Borges Neves, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho nº 20/PRES, de 15 de Janeiro de 2002, publicitado em **Loures MUNICIPAL**, nº 2 - 1 de Fevereiro de 2002:

**Processo nº** 3687/74

**Alvará nº** 78

**Data de despacho:** 2002.12.12

**Tipo de despacho:** Caducidade do Alvará

**Requerente:** Estanislau Esteves

**Local:** Largo da Madalena, nº 20

Bucelas

**Actividade:** casa de pasto



## FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

### Resumo do relatório da actividade da Fiscalização Municipal

(Despacho, de 2002.09.13, do Sr. Presidente da Câmara)

**Freguesia:** Camarate

**Local:** Rua dos Soldados da Paz, Lote 8

Bairro da Bogalheira

**Tipo de diligência:** Verificação de desobediência à ordem de embargo

**Participação/ Processo nº** 0004-A/DADM/FM

**Observações:** Colocação de telheiro sobre estrutura metálica e fechamento do acesso com portão em rede

**Freguesia:** Camarate

**Local:** Rua Pedro Álvares Cabral, 12

Bairro de S. José

**Tipo de diligência:** Participação

**Participação/ Processo nº** 4-A/DADM/FM/03

**Observações:** Estabelecimento de oficina a funcionar sem licença de utilização

**Freguesia:** Camarate

**Local:** Quinta de Santa Rosa

**Tipo de diligência:** Participação e embargo

**Participação/ Processo nº** 5-A/DADM/FM/03

**Observações:** Aterro com área de 1000 m<sup>2</sup>

**Freguesia:** Camarate

**Local:** Rua de Santo António do Zaire, Lote 34  
Bairro de Angola  
**Tipo de diligência:** Participação e embargo  
**Participação/ Processo nº** 6-A/DADM/FM/03  
**Observações:** Construção de armazém com área de 250 m<sup>2</sup>

**Freguesia:** Moscavide  
**Local:** Rua António Maria Pais, nº 22-A  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo nº** 1-A/DADM/FM/03  
**Observações:** Estabelecimento de lavandaria a funcionar sem licença de utilização

**Freguesia:** Moscavide  
**Local:** Rua Bento de Jesus Caraça, nº 13-B  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo nº** 3-A/DADM/FM/03  
**Observações:** Estabelecimento de lavandaria a funcionar sem licença de utilização

**Freguesia:** Moscavide  
**Local:** Rua Arminda Gomes Carvalho, 11-A  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo nº** 228/FM/2002  
**Observações:** Irregularidades em estabelecimento de restauração

**Freguesia:** Sacavém  
**Local:** Avenida Maria Luísa Braancamp, nº 48/50  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo nº** 64333/SCO/2002  
**Observações:** Estabelecimento de bebidas a funcionar sem licença de utilização

**Freguesia:** Sacavém  
**Local:** Rua Padre Filinto Carvalho, Lote 1 - 1.º frente  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo nº** 118/FM/2002  
**Observações:** Clínica veterinária a funcionar sem licença de utilização

**Freguesia:** S. Julião do Tojal  
**Local:** Rua Alves Redol, n.º 35  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo nº** 2-A/DADM/FM/03  
**Observações:** Construção de moradia com área de 51 m<sup>2</sup>

**Freguesia:** S. Julião do Tojal  
**Local:** Casal do Cardal  
**Tipo de diligência:** Embargo  
**Participação/ Processo nº** 0022-A/DADM/FM  
**Observações:** Construção de barracão com 100 m<sup>2</sup> e muro de vedação com 15 m

**Freguesia:** S. Julião do Tojal  
**Local:** Rua Principal, Lote Zimbreiro,  
Olival Queimado  
**Tipo de diligência:** Embargo

**Participação/ Processo nº 0023-A/DADM/FM**

**Observações:** Ampliação de construção existente em área total de 90 m<sup>2</sup>

**Freguesia:** S. Julião do Tojal

**Local:** Casal do Cardal

**Tipo de diligência:** Embargo

**Participação/ Processo nº 0021-A/DADM/FM**

**Observações:** Construção de casa de banho com 5 m<sup>2</sup> e muro de vedação com 20 m



## REGISTO DE CICLOMOTORES

Processos despachados pelo Sr. Vereador José Augusto Borges Neves, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho nº 20/PRES, de 15 de Janeiro de 2002, publicitado em **LOURES MUNICIPAL**, nº 2 - 1 de Fevereiro de 2002:

**Matrícula:** 88-32 02

**Requerente:** Rui Manuel da Fonseca Costa

**Local:** Vale de Lobos

**Data:** 2003.01.02

**Matrícula:** 99-36 02

**Requerente:** Marisa Alexandra da Silva Rebelo

**Local:** Serra das Minas

**Data:** 2003.02.02

**Matrícula:** 88-26 02

**Requerente:** Valter Emanuel Navarro Ribeiro

**Local:** Camarate

**Data:** 2003.02.10

**Matrícula:** 16-96 03

**Requerente:** Loures Automóveis, S.A.

**Local:** Olival da Quinta Nova

**Data:** 2003.02.10



## LICENCIAMENTO DE VENDA AMBULANTE

Processos despachados pelo Sr. Vereador José Augusto Borges Neves, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho nº 20/PRES, de 15 de Janeiro de 2002, publicitado em **LOURES MUNICIPAL**, nº 2 - 1 de Fevereiro de 2002:

## CONCESSÃO DE CARTÃO

**Processo nº 1297**  
**Requerente:** Moahammad Iqbal  
**Data:** 2003.01.02  
**Produtos vendidos:** bijutarias

**Processo nº 1298**  
**Requerente:** Carlos Manuel Simões dos Reis  
**Data:** 2003.01.03  
**Produtos vendidos:** roupa

**Processo nº 1299**  
**Requerente:** Shafiq Tahir  
**Data:** 2003.01.06  
**Produtos vendidos:** bijutarias

**Processo nº 1301**  
**Requerente:** João Carlos Carraça Madruga  
**Data:** 2003.01.10  
**Produtos vendidos:** bacalhau

**Processo nº 1300**  
**Requerente:** Armindo de Jesus Pereira  
**Data:** 2003.01.10  
**Produtos vendidos:** produtos agrícolas



**ANÚNCIOS**

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



**ANÚNCIO**

### **Abertura de concurso público (Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, artigo 87º)**

- 1 - Entidade contratante - Câmara Municipal de Loures, Praça da Liberdade, 2679 Loures (telefone: 219829800; fax: 219829794).
- 2 - Objecto e regime do fornecimento - «fornecimento de mobiliário e equipamento para as piscinas de Santo António dos Cavaleiros».
- 3 - Prazo de entrega - os concorrentes deverão indicar na sua proposta o prazo de entrega do(s) material(ais) objecto do presente concurso.
- 4 - Admissibilidade das propostas - só são admitidas as propostas instruídas com toda a documentação exigida no programa de concurso e caderno de encargos.
- 5 - Pedido do programa de concurso e caderno de encargos:
  - a) Entidade - encontra-se patente na Câmara Municipal de Loures, Divisão de Aprovisionamento, Rua do

Funchal, Fanqueiro, 2670 Loures, onde pode ser examinado de 2ª a 6ª feira das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, desde a data de publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso;

b) Preço e condições de pagamento - pelo preço de 74 euros, IVA incluído à taxa de 19%, em numerário ou cheque à ordem da Câmara Municipal de Loures.

6 - Entidade a quem devem ser dirigidas as propostas - a indicada no nº 5 alínea a).

7 - Data limite para apresentação das propostas - até às 16 horas e 30 minutos do 52º dia de calendário a contar da data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* e *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, pelos concorrentes e seus representantes na Divisão de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Loures, Rua do Funchal, Fanqueiro, Loures, contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, redigidas em língua portuguesa.

8 - Data, hora e local de abertura das propostas - no 1º dia útil seguinte à data limite de entrega das propostas, pelas 10 horas, na sala de reuniões, no endereço indicado no nº 5 alínea a).

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual a exibição do seu bilhete de identidade, entendendo-se por credencial o documento emitido pela empresa concorrente representada, no qual constem, além dos poderes, a(s) assinatura(s) do(s) seu(s) gerente(s), administrador(es) ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem.

9 - Critérios de adjudicação - a adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores:

- 1) Funcionalidade e adequabilidade do mobiliário;
- 2) Características estéticas do mobiliário;
- 3) Preço;
- 4) Prazos de montagem e instalação;
- 5) Condições de pagamento.

10 - Prazo de manutenção das propostas - os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante o prazo mínimo de 60 dias úteis, contados da data da sessão de abertura das propostas.

O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado, se os concorrentes nada requererem em contrário.

11 - Caução - não é exigida qualquer caução na fase de apresentação das propostas.

Contudo, o adjudicatário terá, posteriormente, de prestar caução no valor de 5% do valor da adjudicação, conforme artigo 70º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.

12 - Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* e *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* - 30 de Dezembro de 2002.

13 - Data da recepção do anúncio do concurso para publicação na Imprensa Nacional - Casa da Moeda e *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* - 30 de Dezembro de 2002

28 de Outubro de 2002.

O Vereador,

(a) *José Manuel Abrantes*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
III Série, nº 10, de 13 de Janeiro de 2003]



**ANÚNCIO**

**Concurso público para a empreitada de Escola EB1 da Flamengo, Santo António dos Cavaleiros  
«reparação e beneficiação do edifício e remodelação do logradouro».**

1 - Câmara Municipal de Loures, Departamento de Obras Municipais, Divisão de Conservação e Manutenção de Equipamentos, Rua da República, 106, 2674-501 Loures (telefone: 219827800; fax: 219820084).

2 - Concurso público (nos termos do artigo 80º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março).

3 - a) Local de execução - Flamengo, em Santo António dos Cavaleiros.

b1) Designação da empreitada - Escola EB1 da Flamengo, Santo António dos Cavaleiros «reparação e beneficiação do edifício e remodelação do logradouro»;

b2) Natureza e extensão dos trabalhos, características gerais da obra - aplicação de novos pavimentos e substituição da vedação no logradouro, incluindo fornecimento e montagem de brinquedo, execução do edifício da Juventude Desportiva da Flamengo. No edifício existente da escola está incluída a substituição da cobertura, remodelação da cozinha, substituição das armaduras de iluminação, aquecimento, caixilharia. Estes trabalhos correspondem aos códigos: 45432100-5, 45421290-3 e 45211000-9, 45221210-7, 4541310-0 e 45421100-5 do suplemento do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

b3) Preço base - 241 580,86 € (s/IVA).

4 - Prazo máximo de execução da obra - 150 dias, incluindo Sábados, Domingos e feriados.

5 - a) O projecto, o caderno de encargos, o programa de concurso e os documentos complementares podem ser examinados, solicitados e obtidas cópias autenticadas dos referidos elementos na morada indicada no nº 1, nas horas normais de expediente desde a data da publicação deste anúncio no *Diário da República*, até ao dia e hora do acto público.

b) As cópias do processo do concurso serão fornecidas desde que solicitadas directamente na morada indicada no nº 1, no decurso do 1º terço do prazo de entrega das propostas, as quais serão entregues no prazo de seis dias úteis após a data do pedido, sendo o seu custo de 388,99 € por exemplar, acrescido de IVA à taxa em vigor, mediante pagamento prévio.

6 - a) As propostas serão entregues, até às 16 horas do 30º dia após a data da publicação do anúncio no *Diário da República*, pelos concorrentes ou seus representantes, na Secção de Expediente da Câmara Municipal de Loures, sita na Rua Capitão Salgueiro Maia, lote 10, Urbanização do Marzagão, 2674-501 Loures, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

b) As propostas deverão ser redigidas em Língua Portuguesa, bem como os documentos que as acompanham. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.

7 -a) Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

b) O acto do concurso é público e terá lugar na sala de reuniões do Departamento de Obras Municipais (DOM), sito na Rua da República, 106, 2674-501 Loures, e realizar-se-á pelas 15 horas da 1ª terça-feira que se seguir ao *terminus* do prazo de entrega das propostas. Caso seja dia feriado ou de dispensa de trabalho, a abertura terá lugar no 1º dia útil que se seguir. Os concorrentes poderão consultar os processos no dia de abertura das propostas.

8 - A caução a prestar será de 5% do valor da adjudicação.

9 - Tipo de empreitada: Por preço global (nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março).

As condições de concessão de adiantamento do empreiteiro são as previstas nos artigos 214º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

Os pagamentos serão efectuados de acordo com o mesmo decreto-lei, nos termos dos artigos 202º e seguintes, à excepção do previsto no artigo 209º, tendo como base os autos de medição mensais.

A revisão de preços será efectuada nos termos do Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, em tudo o que não for contrário ao disposto no Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.

10 - Podem concorrer empresas, que declarem a intenção de se constituírem juridicamente na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

11 - Idoneidade do empreiteiro, informações e formalidades necessárias à avaliação das condições mínimas de carácter económico e técnico que o empreiteiro deverá preencher:

a) Concorrentes detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas e da classe correspondente ao valor da proposta - da 1ª e 5ª subcategoria da 1ª categoria;

b) Concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas mas detentores de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

c) Os concorrentes deverão possuir capacidade financeira, económica e técnica que satisfaçam as exigências específicas no programa de concurso e caderno de encargos.

12 - O prazo de validade das propostas será de 66 dias a contar da data do acto público do concurso nos termos do artigo 104º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

13 - A adjudicação nunca será feita a concorrentes que não demonstrem capacidade financeira, económica, e técnica para a realização da obra.

As propostas dos concorrentes que obedecerem aos requisitos enumerados anteriormente serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Preço global - 40%;
- b) Qualidade técnica da proposta - 50%;
  - b1) Meios humanos disponibilizados para a obra - 15%;
  - b2) Meios materiais disponibilizados para a obra - 15%;
  - b3) Fundamentação e compatibilidade do programa de trabalhos/plano de pagamentos - 10%;
  - b4) Planos de estaleiro/segurança/saúde/qualidade - 10%;
- c) Prazo de execução - 10%.

14 - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes.

15 - Outras informações.

15.1 - Os concorrentes deverão apresentar lista das obras executadas da natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução, e em execução, assim como outros documentos que considerem importantes para apreciação da sua capacidade técnica para a boa execução da obra.

26 de Novembro de 2002.

O Vereador do Departamento  
de Obras Municipais,

(a) *João Pedro Domingues*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
III Série, nº 10, de 13 de Janeiro de 2002]



## ANÚNCIO

### **Abertura de concurso público (Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, artigo 87º)**

1 - Entidade contratante - Câmara Municipal de Loures, Praça da Liberdade, 2670 Loures (telefone: 219829800; fax: 219820084).

2 - Objecto e regime da prestação de serviços - «impressão de revista Loures Municipal durante o ano de 2003»; número de edições: 5 de Março, Maio, Julho, Setembro, Novembro; periodicidade: bimestral, 3ª semana do mês de cada edição; quantidade por edição: 75000 exemplares.

3 - Prazo de entrega.

3.1 - O prazo de entrega deverá efectuar-se nos cinco dias úteis após entrega de todo o material.

4 - Local da entrega.

4.1 - A revista deverá ser entregue da seguinte forma - aproximadamente 72000 exemplares, simples, bem como 3000 exemplares em embalagem plástica, nas instalações da Divisão de Informação e Relações Públicas, sita na cidade de Loures, Rua Dr. António Carvalho de Figueiredo, 14, ou em outro local a indicar oportunamente.

5 - Admissibilidade das propostas - só são admitidas as propostas instruídas com toda a documentação exigida no programa de concurso e caderno de encargos.

6 - Pedido do programa de concurso e caderno de encargos:

- a) Entidade - encontra-se na Câmara Municipal de Loures, Divisão de Aprovisionamento, Rua do Funchal, Fanqueiro, 2670 Loures, onde pode ser examinado e solicitado de 2ª a 6ª feira das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, desde a data de publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso;
- b) Preço e condições de pagamento - pelo preço de 19,00 euros, IVA incluído à taxa de 19%, em numerário ou

cheque à ordem da Câmara Municipal de Loures.

7 - Entidade a quem devem ser dirigidas as propostas - a indicada no nº 6 alínea a).

8 - Data limite para apresentação das propostas - até às 16 horas e 30 minutos do 20º dia de calendário a contar da data de publicação do anúncio no *Diário da República*, pelos concorrentes e seus representantes na Divisão de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Loures, Rua do Funchal, Fanqueiro, Loures, contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, redigidas em língua portuguesa.

9 - Data, hora e local de abertura das propostas - no 1º dia útil seguinte à data limite de entrega das propostas, pelas 10 horas, na sala de reuniões, no endereço indicado no nº 6 alínea a).

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual a exibição do seu bilhete de identidade, entendendo-se por credencial o documento emitido pela empresa concorrente representada, no qual constem, além dos poderes, a(s) assinatura(s) do(s) seu(s) gerente(s), administrador(es) ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem.

10 - Critérios de adjudicação - a adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores:

- 1) Preço;
- 2) Portfólio de apresentação;
- 3) Prazo de entrega;
- 4) Condições de entrega.

11 - Prazo de manutenção das propostas - os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante o prazo mínimo de 60 dias úteis, contados da data da sessão de abertura das propostas.

O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado, se os concorrentes nada requererem em contrário.

12 - Caução - não é exigida qualquer caução na fase de apresentação das propostas.

Contudo, o adjudicatário terá, posteriormente, de prestar caução no valor de 5% do valor da adjudicação, conforme artigo 70º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.

13 - Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* - 30 de Dezembro de 2002.

14 - Data da recepção do anúncio do concurso para publicação na Imprensa Nacional - Casa da Moeda - 30 de Dezembro de 2002

9 de Dezembro de 2002.

O Vereador,

(a) *José Manuel Abrantes*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
III Série, nº 10, de 13 de Janeiro de 2003]